

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2017

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Mediante o presente documento oficial, conforme o Art. 113 do regimento Interno, os vereadores da Bancada do PMDB Odete Araldi Bortolini, Gustavo De Déa, Adi Scapinello e Odacir Battistin, vem apresentar o Projeto de Resolução n° 06/2017, que **"Altera o horário de início das sessões ordinárias."**

Com o início do horário brasileiro de verão houve alteração também no horário da realização da sessão ordinária da Câmara, com um entendimento que poderia facilitar a participação da população, tanto na forma presencial como no acompanhamento via rede social.

Porém, de imediato, recebemos retornos nada positivos frente a esse atraso no horário de início dos trabalhos legislativos da casa. Um argumento forte que recebemos, entendemos e compactuamos, de pessoas que residem no centro (cidade) é que quanto mais tarde se realiza a sessão menor será o interesse de sair do conforto de suas casas, além de comprometer qualquer outra atividade em função do horário tardio que se encerram os trabalhos e isso vale, também, para o acompanhamento online.

A sugestão que ora apresentamos, de mudança do horário das sessões desta casa, tem como objetivo facilitar o acompanhamento das sessões pela população em todos os sentidos. Temos certeza que todos nós queremos divulgar nosso trabalho, queremos que o povo nos veja, nos ouçam e nos fiscalize e cabe a nós tornar isso mais acessível e prático.

Diante disso, solicitamos que este projeto de resolução seja acolhido pelos demais vereadores e sejam encaminhadas as devidas providências.

Nova Roma do Sul, em 20 de outubro de 2017.

Odete Araldi Bortolini
Vereadora PMDB

Gustavo De Déa
Vereador PMDB

Adi Scapinello
Vereador PMDB

Odacir Battistin
Vereador PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06 de 20 de outubro de 2017.

“Altera o horário de início das sessões ordinárias.”

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, encaminham para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Resolução, que visa alterar o Regimento Interno em seu art. 80, no que diz respeito ao horário regimental:

Art. 1º. Altera o Regimento Interno em seu art. 80, no que diz respeito ao horário regimental:

Art. 80. As Sessões Plenárias ordinárias serão realizadas sempre nas quartas-feiras e, com início às 19h e 30 minutos em horário normal e durante o horário de verão.

Nova Roma do Sul, em 20 de outubro de 2017.

Odete Araldi Bortolini
Vereadora PMDB

Gustavo De Déa
Vereador PMDB

Adi Scapinello
Vereador PMDB

Odacir Battistin
Vereador PMDB